



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTRARIA G.P. Nº.252, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“ Cancelar portaria de 169 de 24 de Março de 2017 Gratificação de Função ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO,** no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Retira a, gratificação de Função de Diretor Municipal, ao servidor (a) CLAUDIO GRATÃO PEREIRA, registro funcional nº.102.912

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,** aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal